

ATA Nº 04 - CONCORRÊNCIA 001/2019

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Comissão Permanente de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão, nomeada pela Portaria nº 084/2019, MARIA ISABEL PRECHT E SOUZA, Presidente, VIVIAN DA SILVA RIBEIRO e ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA, membros, para corrigir em tempo um erro verificado posteriormente no julgamento da fase de propostas da Concorrência número zero um barra dois mil e dezenove, que tem como objeto a contratação de empresa, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução das obras e serviços de construção de Subestação de Energia e Medição indireta em MT, de potência de 500 kVA, execução de instalações de PPCI e de SPDA, no Prédio do IDESC, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, anexos ao edital e que passam a fazer parte integrante do mesmo. Ocorre que a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, ao analisar o processo antes de proceder a adjudicação do objeto, constatou erro no registro do valor proposto pela empresa RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI-ME ao item 1.1.1, tendo sido registrado o valor referente aos materiais, em vez do valor global proposto para o item, que foi de R\$ 253.186,69 (duzentos e cinquenta e três mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos), conforme proposta anexa ao processo. Em razão desse erro, a referida empresa foi erroneamente declarada vencedora do item. Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitações revê, em tempo, seu ato, retificando a ata datada de 02/04/2019, corrigindo o valor da proposta da empresa supra referida ao item 1.1.1 e procedendo a reclassificação das propostas, declarando vencedora do referido item a **empresa RJ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI EPP, com o valor global de R\$ 235.124,02 (duzentos e trinta e cinco mil cento e vinte e quatro reais e dois centavos)**; ficando em 2º Lugar a empresa PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JÚNIOR EIRELI, com o valor global de R\$ 236.206,58 (duzentos e trinta e seis mil duzentos e seis reais e cinquenta e oito centavos); em 3º Lugar a empresa RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI-ME, com o valor global de R\$ 253.186,69 (duzentos e cinquenta e três mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos); em 4º Lugar a empresa F&F ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com o valor global de R\$ 266.318,74 (duzentos e sessenta e seis mil trezentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos); e, em 5º Lugar a empresa EFICAZ ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$ 286.360,44 (duzentos e oitenta e seis mil trezentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos). Registra-se que a ata anterior foi encaminhada para o endereço eletrônico das empresas participantes, que deixaram transcorrer o prazo legal sem nenhuma manifestação, razão pela qual a Comissão sugere pelo imediato prosseguimento, com a adjudicação e homologação do certame. Ante ao ocorrido, encaminha-se o processo novamente para apreciação pela Procuradoria Jurídica; após, seja a presente ata encaminhada às empresas participantes. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada pelos presentes.

*Freitas*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Marcos R. N. Freitas  
OAB/RS 47.583  
Assessor Jurídico